

REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Responsável pela Demanda: **Odirlei Daniel dos Santos**

Matrícula: 12410517

E-mail: odirlei@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-1805

1. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA COBERTURA DO PRÉDIO DA EPAGRI

2. Descrições, quantidades e valor

LO TE	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	100	PERCENTUAL	REFORMA E AMPLIAÇÃO NA COBERTURA DO PRÉDIO DA EPAGRI	R\$ 382,4046	R\$ 38.240,46
Valor total estimado (R\$)					38.240,46

3. Requisitos da Contratação:

- Na presente contratação será admitida apenas materiais de primeira qualidade e que deverão obedecer às condições da ABNT;
- É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições: A subcontratação fica limitada aos demais itens que não pertençam ao item principal do objeto dessa contratação;

Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s): Para Engenheiros Civis, arquitetos e urbanistas: serviços de: Execução de obra com respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART / RRT).

O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas.

4. Modo de disputa: (art. 56. aberto)

5. Critério de julgamento: art. 33 - menor preço

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: A obra será concorrência por menor preço global, não sendo necessário parcelamento.

Matriz de risco: () NÃO (x) SIM. Especificar:

7. Prazo de execução: 60 dias.

Garantia de proposta: (X) NÃO () SIM. Percentual: ()

Amostra e/ou prova de conceito: (X) NÃO () SIM
8. Classificação/Recursos orçamentários: 02.004
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fiscal deverá ser indicado pela equipe de engenharia
10. Previsão no PCA:
() SIM, descrição: _____ (X) NÃO, precisa incluir.
OBSERVAÇÕES:
Curitibanos/SC, 27 de agosto de 2025.
 Documento assinado digitalmente ODIRLEI DANIEL DOS SANTOS Data: 27/08/2025 15:28:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Responsável pela Formalização da Demanda Odirlei Daniel dos Santos Matrícula: 12410517

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição. Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica). _____